



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA

**Edital PPG-CITA nº 04/2025**

**PROCESSO DE REDEDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação para a Amazônia da Universidade Federal do Acre, doravante denominado PPG-CITA, no exercício de suas atribuições e considerando os critérios de avaliação da CAPES para a área de avaliação Interdisciplinar, em conformidade com o que dispõem a Portaria CAPES nº 81 de junho de 2016 e o Regimento Interno do PPG-CITA, torna pública a chamada para o credenciamento de professores doutores no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação para a Amazônia da UFAC.

**1. Dos objetivos e do público-alvo**

1.1. O presente edital visa realizar o credenciamento de docentes doutores para permanência no PPG-CITA.

1.2. São elegíveis para o presente credenciamento, docentes permanentes ou colaboradores do PPG-CITA titulados em diversas áreas de formação, em nível de doutorado e que tenham experiência em pesquisa, ensino e orientação dentro as Linhas de Pesquisa do PPG-CITA.

1.3. O PPG-CITA possui duas Linhas de Pesquisa:

**LP1 - CONHECIMENTO DA BIODIVERSIDADE**

A pesquisa em biodiversidade pode ser dividida nas seguintes vertentes: 1) descoberta e caracterização da biodiversidade - sistemática e taxonomia; 2) compreensão do funcionamento de ecossistemas, incluindo problemas de saúde humana decorrentes das alterações ambientais naturais ou devidas à ação antrópica, e os serviços ambientais; 3) etnobotânica – estudo do conhecimento tradicional de plantas para alimentação, medicina e outros fins.

**LP2 - TECNOLOGIA DOS RECURSOS NATURAIS**

Aprofundamento na área interdisciplinar com o conhecimento nas seguintes áreas: 1) Gestão dos Recursos Hídricos, Construção Sustentável e Infraestrutura Verde; 2) Farmacologia de Produtos Naturais, Tecnologia em Proteção de Pragas e Doenças de Plantas, Cultivo de Células e Tecidos; 3) Nanotecnologia, Química de Produtos Naturais, Tecnologia de Bioprocessos, Tecnologia da Madeira dentre outros.

**2. Das categorias de docentes**

Nesta chamada serão credenciados os professores do PPGCITA para a categoria de Docente Permanente (DP), conforme conceitua a Portaria CAPES 81/2016, Artigos 3º a 6º.

**3. Do número de vagas**

3.1. O PPG-CITA está disponibilizando vagas de acordo com as linhas de pesquisa, conforme o Quadro 1, a seguir.

### Quadro 1. Disponibilidade de vagas.

Linha de Pesquisa	Número de vagas para Docente Permanente
LP1 - CONHECIMENTO DA BIODIVERSIDADE	09
LP2 - TECNOLOGIA DOS RECURSOS NATURAIS	09
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>18</b>

3.2. Para a categoria de Docente Permanente, é exigida uma Pontuação Final maior ou igual a 300 pontos, no tópico “Artigos científicos publicados em periódicos no período de 2021 a 2025” do Anexo I. Os candidatos que não atingirem essa pontuação serão eliminados do certame.

3.2.1. São critérios mínimos para o credenciamento do docente na categoria de Docente Permanente no PPG-CITA:

- I. Ser docente permanente ou colaborador do PPG-CITA.
- II. Ter assumido no período de 2021 a 2025 no mínimo uma disciplina no PPG-CITA.
- III. Ter assinado a carta de intenção sobre as atividades a serem realizadas no PPG-CITA.
- V. Ter Pontuação igual ou superior a exigida no item 3.2 deste edital.
- VII. Ter concluído no período de 2021 a 2025, pelo menos uma orientação de mestrado OU estar com pelo menos uma orientação em andamento no PPG-CITA.

#### 4. Das inscrições e solicitações de credenciamento

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico *online* (Requerimento de Inscrição), disponível por meio do link: <https://forms.gle/g2bpclEe2HG6TTDt5>

4.2. Para a inscrição, o docente interessado no credenciamento deverá encaminhar para o PPG-CITA, anexados ao formulário eletrônico indicado no item 4.1, acima, inseridos na estrita ordem em que estão listados, todos em formato PDF, os seguintes documentos:

- I. Currículo Lattes atualizado;
- II. Planilha de Pontuação (Anexo I) preenchida e seus respectivos comprovantes;
- III. Carta de intenção das atividades a serem realizadas no PPG-CITA assinada (Anexo II).

4.2.1. Os comprovantes da Planilha de Pontuação deverão ser apresentados na exata ordem em que forem citados na Planilha (Anexo I), mesmo que seja necessário fracionar em até cinco arquivos PDF, não sendo permitido o envio de maior número de arquivos.

4.2.1.1. Os comprovantes deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição eletrônico <https://forms.gle/g2bpclEe2HG6TTDt5> nos campos correspondentes conforme consta na Planilha de Pontuação (Anexo I).

4.2.2. Os comprovantes de documentos e publicações devem conter:

I. **Artigos científicos: Somente primeira página.**

II. Patentes: Documento que comprove o depósito.

III. Livros: Capa, ficha catalográfica e conselho editorial.

III. Capítulos de livro: Capa, ficha catalográfica, sumário ou índice e primeira página do capítulo;

IV. Orientações e Coorientações Concluídas: Declaração com portaria e assinatura eletrônica do responsável pela emissão.

V. Disciplinas ministradas no PPG-CITA: Declaração com portaria e assinatura eletrônica do responsável pela emissão.

VI. Projeto de Pesquisa: Documento que comprove a conclusão do projeto.

VII. Projeto de extensão com impacto social como coordenador (caso houver): documento que comprove a conclusão e coordenação do projeto.

4.2.2.1. Itens IV e V, esse documento deve ser assinado por: Coordenador de Curso, Vice coordenador ou Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

4.3. O Currículo Lattes deverá estar atualizado na data do envio do Formulário de Inscrição.

4.4. O Formulário de Inscrição não aceita a inclusão de documentos após o envio da Inscrição e só permite um envio para um dado e-mail.

4.5. A carta de intenção do candidato ao credenciamento deverá justificar a condição pleiteada, apontado o seu compromisso em assumir a docência, orientação de pós-graduandos no PPG-CITA, sua disponibilidade de carga horária, bem como as áreas de interesse de atuação na Linha de Pesquisa a qual se propõe vincular.

## **5. Da avaliação e divulgação dos resultados**

5.1. O credenciamento será realizado pelo Colegiado do Curso de Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, conforme decidido em reunião realizada no dia 01 de julho de 2025.

5.2. Na avaliação, o colegiado pontuará cada professor de acordo com a Planilha de Pontuação (Anexo I), apenas para os itens indicados na planilha e devidamente comprovados.

5.3 O Resultado Preliminar será organizado por Notas Finais, classificadas em ordem decrescente para cada uma das linhas de pesquisa e subáreas, conforme o caso.

## **6. Dos recursos**

6.1. Cabe a interposição de recurso contra o Indeferimento de inscrições e o Resultado Preliminar.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados via Formulário para Interposição de Recurso, disponível por meio do e-mail: [ppg.cita@ufac.br](mailto:ppg.cita@ufac.br) dentro do período de recursos indicado no Cronograma (item 7, deste edital) e serão analisados pelo Colegiado do PPGCITA.

6.3. Vencida a etapa de recursos, será publicado o Resultado Final, contendo a lista de candidatos credenciados por ordem decrescente de Nota Final para cada conjunto de vagas de cada Linha de Pesquisa e Subárea/Enfoque.

6.4. Para o Resultado Final não caberá recurso.

## 7. Do cronograma

7.1. Todo o processo de credenciamento será rigorosamente realizado de acordo com o cronograma a seguir, sendo este passível de alteração a ser informada, caso ocorra, por meio de adendo/retificação.

<b>Etapa ou Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	07 de julho de 2025
Período de inscrição	14 a 18 de julho de 2025
Deferimento das inscrições	23 de julho 2025
Prazo para interposição de recurso sobre as Inscrições	24 de julho 2025
Publicação do Resultado Parcial	30 de julho de 2025
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Parcial	31 de julho de 2025
Publicação do Resultado Final	04 de agosto 2025

7.2. **Se o candidato não for aprovado no processo de credenciamento e não estiver com orientação em andamento, será desligado do Programa imediatamente após a divulgação do Resultado Final.** Caso, na data da divulgação, o professor esteja com orientação ativa e seja colaborador, ele manterá o status de colaborador. No caso dos professores permanentes, seu status será alterado para colaborador, e, após a conclusão da orientação, será desligado do Programa.

## 8. Das disposições finais e transitórias

8.1. A realização dos credenciamentos obedecerá a norma interna específica do PPG-CITA.

8.2. O presente edital perderá sua validade em 365 dias a contar da data de publicação do Resultado Final.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPG-CITA.

Rio Branco, AC 01 de julho de 2025.

Profa. Dra. Leila Priscila Peters  
Presidente da Comissão de Credenciamento

**Edital PPG-CITA nº 04/2025**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA,  
 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA**

ANEXO I – PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Itens Avaliados	Valor Unitário	Quantidade	Pontuação
<b>Artigos científicos publicados em periódicos no período de 2021 a 2025.</b>			
<b>Serão avaliados o Qualis “2017-2020” ou JCR. Será considerado aquele com maior pontuação.</b>			
Qualis A1 ou JCR ≥ 3.0 – com discente/egresso	150		
Qualis A1 ou JCR ≥ 3.0 – sem discente/egresso	100		
Qualis A2 ou JCR 2.0 a 2.99 – com discente/egresso	127,5		
Qualis A2 ou JCR 2.0 a 2.99 – sem discente/egresso	85		
Qualis A3 ou JCR 1.5 a 1.99 – com discente/egresso	112,5		
Qualis A3 ou JCR 1.5 a 1.99 – sem discente/egresso	75		
Qualis A4 ou JCR 1.0 a 1.49 – com discente/egresso	97,5		
Qualis A4 ou JCR 1.0 a 1.49 – sem discente/egresso	65		
Qualis B1 ou JCR 0.5 a 0.99 – com discente/egresso	82,5		
Qualis B1 ou JCR 0.5 a 0.99 – sem discente/egresso	55		
Qualis B2 ou JCR 0.1 a 0.49 – com discente/egresso	60		
Qualis B2 ou JCR 0.1 a 0.49 – sem discente/egresso	40		
Qualis B3 – com discente/egresso	45		
Qualis B3 – sem discente/egresso	30		
Qualis B4 – com discente/egresso	30		
Qualis B4 – sem discente/egresso	20		
Qualis C ou Revistas sem classificação Qualis e JCR – com discente/egresso	15		
Qualis C ou Revistas sem classificação Qualis e JCR – sem discente/egresso	10		
<b>Patente Concedida no período de 2021 a 2025</b>			
Internacional – com discente/egresso	150		
Internacional – sem discente/egresso	100		
Nacional – com discente/egresso	120		
Nacional – sem discente/egresso	80		
<b>Publicação de Livros (autor ou organizador) e Capítulos no período 2021 a 2025</b>			

<b>(Serão considerados os livros com ISBN e Conselho Editorial)</b>			
Livros – com discente/egresso	75		
Livros – sem discente/egresso	50		
Capítulos – com discente/egresso	30		
Capítulos – sem discente/egresso	20		
<b>Orientações e Coorientações Concluídas no PPG-CITA (Serão consideradas as orientações concluídas no período de 2021 a 2025)</b>			
Orientação: Mestrado	100		
Coorientação: Mestrado	50		
<b>Projetos de Pesquisa Concluídos no período de 2021 a 2025</b>			
Coordenador de Projeto de Pesquisa aprovado em Agência de Fomento	100		
Coordenador de Projeto de Pesquisa Institucionalizado	50		
Colaborador de Projeto de Pesquisa aprovado em agência de fomento ou institucionalizado	25		
<b>Disciplinas ministradas no PPG-CITA período de 2021 a 2025</b>			
Ministrante de disciplina (pontuação a cada 15 créditos)	15		
<b>Projetos de Extensão com impacto social – Concluídos em 2021 a 2025 (caso houver)</b>			
Coordenador de Projeto de Extensão aprovado em Agência de Fomento	100		
Coordenador de Projeto de Extensão Institucionalizado	50		
<b>Premiações no período de 2021 a 2025 (caso houver)</b>			
Trabalho de Pesquisa premiado em evento	100		
Trabalho de Extensão premiado em evento	100		
<b>Total de Pontos</b>			

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, no uso de minhas atribuições, firmo a presente Carta de Intenção com planejamento de realizar as seguintes atividades no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (PPGCITA), para o quadriênio de 2025 a 2028:

- 1) Dedicção por 15 horas de carga horária semanal às atividades do PPGCITA nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do programa; orientação de alunos de pós-graduação e participação de bancas de defesa; elaboração de artigos científicos em conjunto com discentes e outros docentes do Programa; coordenação ou colaboração na execução de projetos de pesquisa e inovação de preferência integradores (que tenham mais de um docente do Programa); colaborar com a comunidade acadêmica e externa em ações que promovam o desenvolvimento da ciência e tecnologia na Amazônia.
- 2) Disciplinas a serem ministradas e respectivos períodos (semestre e ano):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 3) Número de orientações previstas no quadriênio 2025-2028: \_\_\_\_\_
- 4) Número de artigos previstos no quadriênio 2025-2028: \_\_\_\_\_
- 5) Número de projetos de pesquisa previstos no quadriênio 2025-2028: \_\_\_\_\_
- 6) Número de projetos de extensão previstos no quadriênio 2025-2028: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO  
E ASSINATURA ELETRÔNICA